

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 826 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocar-se para a cidade de Londrina - PR, com saída de Missal dia 27 de novembro e evento no dia 28 de novembro do corrente, para participar de Reunião da UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte oferecido pelo Município de Santa Helena como meio de transporte até Londrina - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal